



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 26 de agosto de 2013.

Leonardo de Lima Oliveira

Leonardo de Lima Oliveira
Oficial Administrativo e Legislativo

PORTARIA CMF Nº 068/2013

Dispõe sobre abono de falta de servidor.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o
artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do
Regimento Interno, e

Considerando o disposto no artigo 32 da Lei Municipal
804/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar falta da servidora **VALDINERIA ROCHA
ROSA CASOTI**, ocorrida no dia 16 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2013.

Carlos Augusto Tofoli

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara